



GP-RIM-1521/2024

Sorocaba, 30 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1561/2024, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a remoção de lixo reciclado na Estrada do Luiz Fernando Andrade Pannunzio, na Vila Rica, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, de acordo com as leis municipais 8029/2006 e 9423/2010 é de responsabilidade dos condomínios e demais estabelecimentos congêneres a instalação de contêineres para a realização de coleta seletiva e a obrigatoriedade destes de procederem a seleção do lixo e detritos produzidos em suas dependências.

De acordo com a pasta, segue abaixo a relação dos locais que possuem coleta de materiais mais próximos do endereço citado:

Cooperativa COOPERESO:

ENDEREÇO: Rua Ourinhos, 241 — Jardim Leocádia

ENDEREÇO: Rua Benedito Ferreira da Silva, 140 — Jardim Zulmira

TELEFONE: 3211 7458 ou 99699 0911 - FELIPE

Cooperativa CORESO:

ENDEREÇO: Rua Encarnação Rando Castelucci, 70 — Vila Colorau

ENDEREÇO: Rua José Henrique Dias, 215 — Pq. Vitória Régia

TELEFONE: 3227 6608 ou 99605 1900 - AUREA

ECOPONTOS:

Vila Helena — Rua Roque Sampaio, 100

Cajuru — Rua Mario Monteiro de Carvalho, S/N

Júlio de Mesquita Filho — Av. Domingos Martins Vieira, s/n

Zona Leste — Rua Lourenço Molineiro, altura do nº 200 — Vila Isabel





**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete do Prefeito

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.